

ACTA Nº 18

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18-04-95

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Henrique Teixeira de Barbosa' and other illegible scribbles.

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Vereadores Sr. João Ferreira dos Santos e Sr. Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1994: -

O Sr. Presidente apresentou o documento em epígrafe, o qual havia sido previamente distribuído por todos, fez uma longa explanação do mesmo e submeteu-o à consideração, após o que se seguiu troca de impressões sobre o seu conteúdo em que intervieram todos os Membros do Executivo. Feita a votação, o documento em causa mereceu aprovação, com a abstenção do Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro, que fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me apesar de ter em consideração os seguintes pontos: 1 - o esforço feito por este Executivo no sentido de superar as dificuldades criadas pela saída do Dr. Girão Pereira, cuja gestão era extremamente carismática, personalizada e, naturalmente, centralizada; 2 - a implementação de um clima de diálogo e participação de todo o Executivo, incentivado pela actual Presidência; 3 - o cuidado posto em algumas áreas de intervenção ao apresentarem o trabalho realizado de uma forma articulada e com sentido de projecto, como podemos constatar, por exemplo, no domínio da cultura. Contudo, continuo a sentir, tal como afirmamos aquando da declaração de voto na apresentação do Plano de Actividades a que este Relatório se refere, que não existe um sentido de projecto que ligue as intervenções sectoriais, sentido esse que nos permita compreender as interdependências entre as

diversas acções realizadas. Dai que encontre neste Relatório, actuações referentes a um determinado sector de actividade, espalhadas por várias rubricas. Está ainda ausente o sentido crítico em relação ao que se fez, sentido ou consciência crítica que é, quanto a mim, a base que permitirá dar saltos em frente na intervenção deste Executivo. Um Relatório não é nem pode ser um somatório de acções realizadas. A filosofia que lhe esteve subjacente tem de estar aí presente. Continuam também a ser perceptíveis as fragilidades de intervenção em sectores sobre os quais tenho vindo chamar a atenção, nomeadamente reestruturação da orgânica dos serviços, educação, planeamento e urbanismo, turismo e relações internacionais. Finalmente, esta abstenção significa uma chamada de atenção para a necessidade de se levar a cabo uma reflexão profunda do que deve ser hoje uma intervenção autárquica que pretenda afirmar Aveiro como Região de referência nesta passagem de século e neste tempo de mudança onde novos paradigmas começam a emergir e novas formas de gestão e participação devem ser urgentemente postas em prática".

CÂMARA MUNICIPAL - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA A 1994:

No seguimento da deliberação já tomada sobre o assunto em, 13 de Março, último, foi de novo submetida à apreciação a conta de gerência relativa ao ano findo que, após análise e breve discussão, mereceu aprovação, com a abstenção do Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro.

Assim, foi julgada quite a conta de gerência relativa ao ano de 1994, a qual apresentou um saldo do ano anterior em dinheiro de duzentos e seis milhões dez mil novecentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos e em documentos de dez milhões trinta mil quatrocentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos, o que dá um total de duzentos e dezasseis milhões quarenta e um mil quatrocentos e dezoito escudos e noventa centavos, uma receita de três biliões seiscentos e sessenta e seis milhões novecentos e cinquenta e três mil cinco escudos e oitenta centavos, uma despesa de três biliões oitocentos e trinta e três milhões cinco mil oitocentos e cinco escudos e trinta centavos, e um saldo para o ano seguinte em dinheiro de trinta e nove milhões novecentos e cinquenta e oito mil cento e quarente e sete escudos e noventa centavos e em documentos de sete milhões quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e nove escudos, o que perfaz um total de quarenta e sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e seis escudos e noventa centavos.

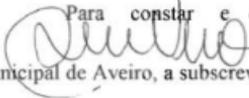
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 1994: - Foram de seguida submetidos à apreciação os documentos acima indicados, que também haviam sido previamente distribuídos. Após análise e breve troca de impressões, procedeu-se à votação, tendo os documentos merecido aprovação, com a abstenção do Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° 4, do Art° 85°, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março.

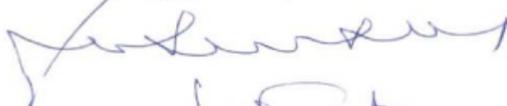
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Tomás Carlos Albuquerque Ramos


João Luís Carlos Cardeira



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL Nº 63/95

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público que, nos termos do disposto no artº 49º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 18 do corrente, com início pelas 9.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL - Conta de Gerência e Relatório de Actividades relativos ao ano de 1994.
- 2 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - Conta de Gerência e Relatório de Actividades relativos ao ano de 1994.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO EM 13 DE ABRIL DE 1995

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Celso Augusto Baptista dos Santos)